

RESOLUÇÃO Nº 072 DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

Altera o Artigo 1º da Resolução nº 041/2008, que designa representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para compor o Comitê Executivo de Gestão Estratégica de Suprimentos da Família de Material de Escritório - CEGESME.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93, SS1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando a necessidade de designar os membros deliberativos e respectivos suplentes para substituição em suas ausências, inclusive com direito a voto, para composição de Comitê Executivo de Gestão Estratégica de Suprimentos da Família de Material de Escritório - CEGESME, criado pelo Decreto sem número - 2008 de 03 de março de 2008 (publicado no Minas Gerais em 04/03/2008), no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. O caput do Art. 1º da Resolução nº 041/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica designada como membro efetivo e deliberativo do CEGESME a Diretora da Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio da SEPLAG, Ana Luíza Camargo Hirle, matrícula 1128367-8."

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2010.

Renata Vilhena

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão